

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

### EDITAL Nº. 18/2021

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Santo Augusto, VANDERLEI CARPES MARTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a legislação municipal em vigor e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº. 18/2021.

#### Resolve,

**Art. 1º –** TORNAR PÚBLICO que nesta data, fica RETIFICADO o Cronograma do Processo Seletivo Público Simplificado instaurado pelo **Edital Nº. 18/2021** para preenchimento de vagas para contratações temporárias para o cargo de Professor II a serem lotados, quando da contratação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura discriminado no Edital que rege o presente Certame:

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo Público Simplificado.	23/12/2021
Início e término das inscrições, entrega do Curriculum Vitae comprovado.	27/12/2021 a 30/12/2021
Edital de homologação preliminar das inscrições.	04/01/2022
Requerimento dirigido à comissão organizadora das razões do indeferimento da inscrição.	05/01/2022
Disponibilização da ata do indeferimento da inscrição no Setor de Protocolo.	06/01/2022
Prazo para recurso contra as inscrições não homologadas.	07/01/2022
Prazo para análise dos recursos.	10/01/2022
Homologação final das inscrições.	11/01/2022
Divulgação da Análise do <i>Curriculum Vitae</i> e classificação preliminar dos candidatos.	06/01/2022
Vista aos <i>currículos</i> e interposição de recursos do resultado da classificação.	07/01/2022
Divulgação do julgamento dos recursos.	10/01/2022
Divulgação de Classificação após julgamento de recursos.	10/01/2022
Sorteio.	11/01/2022
Homologação e publicação do resultado final.	11/01/2022



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

**Art. 2º –** O presente Edital encontra-se publicado no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município, <u>www.santoaugusto.rs.gov.br</u>, em relação ao qual não poderá ser alegado desconhecimento.

Art. 3º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, RS, 04 de janeiro de 2022.

JULIANA BACKES LÜTZ

**VANDERLEI CARPES MARTINS** 

Secretária Municipal de Administração

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal